Proc. Administrativo 14.775/2025

De: Thainá G. - PMM-SMASH-GE-DSAC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SC - Setor de Compras

Data: 19/08/2025 às 09:38:01

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SASH-DAS, PMM-SASH-GE-AG, PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SASH-CAS, PMM-SMASH-GE-DSAC, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Solicitação de Aquisição - GIIC 2025

Prezado,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de material e serviço destinados a 4° GIIC, na modalidade dispensa de licitação, no valor total de **R$** 10.071,00 através da Secretaria de **Assistência Social,** para análise e providências.

Atenciosamente,

_

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Anexos:

Apoio054700.pdf
Apoio054701.pdf
Apoio054702.pdf
Apoio054703.pdf
Apoio054704.pdf
CND_Estadual_Almeida.pdf
CND_Estadual_Cor_Base.pdf
CND_Estadual_Torrefelle.pdf
CND_Federal_Almeida.pdf
CND_Federal_Cor_Base.pdf

CND_Federal_Torrefelle.pdf
CND_Municipal_Almeida.pdf
CND_Municipal_Cor_Base.pdf
CND_Municipal_Torrefelle.pdf
CND_Trabalhista_Almeida.pdf
CND_Trabalhista_Cor_Base.pdf
CND_Trabalhista_Torrefelle.pdf
CNPJ_Almeida.pdf
CNPJ_Bruna.pdf
CNPJ_Camila.pdf
CNPJ_Cor_Base.pdf
CNPJ_Evelise.pdf
CNPJ_Isabel.pdf
CNPJ_San_Diego.pdf
CNPJ_Simette.pdf
CNPJ_Torrefelle.pdf
Comprovante_de_inscricao_no_cadastro_de_contribuintes_estadual_e_ou_municipal_Almeida_Mota_1_.pdf
Comprovante_de_inscricao_no_cadastro_de_contribuintes_estadual_e_ou_municipa_Cor_Base.pdf
Comprovante_de_inscricao_no_cadastro_de_contribuintes_estadual_e_ou_municipa_Torrefelle.pdf
Declaracao_de_Menor_assinado_assinado_2_1_.pdf
Declaracoes_Contratacao_Direta_Cor_Base_pdf_assinada.pdf
DFD_028_2025_GIIC_aquisicao.pdf
FGTS_Almeida_2_.pdf
FGTS_Cor_Base_2_.pdf
FGTS_Torrefelle_1_.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_GIIC_Aquisicao.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_GIIC_2025Aquisicao.pdf
Minuta_TR_GIIC_2025_Aquisicao.docx
Minuta_TR_GIIC_2025_Aquisicao.pdf
QSA_Bruna.pdf
QSA_Camila.pdf
QSA_Cor_Base.pdf
QSA_Evelise.pdf
QSA_Isabel.pdf
QSA_San_Diego.pdf
QSA_Simette.pdf
QSA_Torrefelle.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
DANIELLE KONDLATSCH	19/08/2025 11:02:35	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51
Thainá Eridiane Grossklaus...	19/08/2025 11:55:37	1Doc	THAINÁ ERIDIANE GROSSKLAUS CPF 113.XXX.XXX-9...
Ana Cristina Lourenço	19/08/2025 13:46:21	1Doc	ANA CRISTINA LOURENÇO CPF 101.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0209-7E43-F66F-40F5**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Raqueline C. S. Susin ME, CNPJ Nº 08.579.808/0001-87 sediada Rua Felipe Schmidt 522, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº XXX/2024.

Mafra, 13 de Agosto de 2025.

Raqueline C. S. Susin 849.864.509-30

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Raqueline C. S. Susin ME, CNPJ Nº 08.579.808/0001-87 sediada Rua Felipe Schmidt 522, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Mafra, 13 de Agosto de 2025.

Raqueline C. S. Susin 849.864.509-30

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na Locação de Sonorização e Iluminação através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	09	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	98,00	882,00
02	Und	30	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	11,90	357,00
				Total (R$)	1239,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Raqueline C. S. Susin ME
CNPJ:	08.579.808.0001-87
ENDEREÇO:	Felipe Schmidt 522
TELEFONE:	47. 3642 3882

EMAIL:	torrefelle.2@hotmail.com
DATA:	07.07.2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	21.07.2025

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	756 - Cooperativo do Brasil Bancoob.		
Agencia:	3035	**Conta:**	92450-4

Raqueline C.S. Susin

(Assinatura)

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438 – 47 3842-4465
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na Locação de Sonorização e Iluminação através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	09	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	95,00	855,00
02	Und	30	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	15,00	450,00
				Total (R$)	1.305,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	50.371.881 EVELISE ALBRECHT
CNPJ:	50.371.881/0001-25
ENDEREÇO:	RUA CAP. JOÃO BRAZ nº 93
TELEFONE:	44 99406-4231

EMAIL:	floriculturaalbrecht@.gmail.com
DATA:	08/07/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	08/08/2025

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	323 MERCADO PAGO		
Agencia:	0001	**Conta:**	48285688337-0

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na Locação de Sonorização e Iluminação através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	09	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	97,00	873,00
02	Und	30	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	20,00	600,00
				Total (R$)	1.473,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	ISABEL SCHVENDTNER
CNPJ:	04.273.517/0001-05
ENDEREÇO:	XV DE NOVEMBRO. 311. CENTRO . MAFRA
TELEFONE:	47 98804 3113 / 47 3642 6548

EMAIL:	camponesamafra@gmail.com
DATA:	09/07/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	Trinta dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	ITAU		
Agencia:	0633	**Conta:**	C.C. 57475-1

Isabel Schvendtner

(Assinatura)

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

04.273.517/0001-05

ISABEL SCHVENDTNER - ME

Rua XV de Novembro, 311 - Casa - Centro
CEP 89300-000 - MAFRA - SC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na confecção de faixas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em preto. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em preto. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	R$ 100,00	R$ 100,00
03	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em preto. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita ,	R$ 100,00	R$ 100,00

			como segue: **2º Princesa 3° idade**		
04	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em preto. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	R$ 100,00	R$ 100,00
05	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em preto. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**	R$ 100,00	R$ 100,00
06	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em preto. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	R$ 100,00	R$ 100,00
07	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em preto. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**	R$ 100,00	R$ 100,00
08	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em preto. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	R$ 100,00	R$ 100,00
09	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em preto. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa**	R$ 100,00	R$ 100,00

	Total (R$)	R$ 900,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA
CNPJ:	51.949.802/0001-83
ENDEREÇO:	Rodovia BR 116 Km 03, sala 1
TELEFONE:	(47) – 99123-9456
EMAIL:	almeidamotacomercial@gmail.com
DATA:	22/07/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	22/08/2025

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**NU BANK**		
Agencia:	**0001**	**Conta:**	**66412761-0**

Documento assinado digitalmente
gov.br CESAR MOTA
Data: 22/07/2025 17:07:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CESAR MOTA
ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 51.949.802/0001-83

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na confecção de faixas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	120.00	120.00
02	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	120.00	120.00
03	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**	120.00	120.00

04	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	120.00	120.00
05	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**	120.00	120.00
06	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	120.00	120.00
07	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**	120.00	120.00
08	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	120.00	120.00
09	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa**	120.00	120.00
				Total (R$)	1080.00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Simetta Magazine.
CNPJ:	80.707.714.000/1-73.
ENDEREÇO:	Dr Mathias Pieckarz. 1503.
TELEFONE:	47-996414983.
EMAIL:	rose23simetta@gmail.com.
DATA:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	Sicob crediplanalto.		
Agencia:	3084.	**Conta:**	15,113.

Rosi Juci dos Santos.

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438 - 47-3842-4465.
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

21 241 284/0001-88
COR BASE
CONFECÇÕES LTDA.
RUA ALFREDO AMARAL MATHEUS.
VILA FORMOSA - CEP 89304-048
MAFRA - SC

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na confecção de faixas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	198,00	198,00
02	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	198,00	198,00
03	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**	198,00	198,00

04	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	195,00	195,00
05	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**	195,00	195,00
06	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	195,00	195,00
07	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**	195,00	195,00
08	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	195,00	195,00
09	Und	01	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa**	195,00	195,00.
				Total (R$)	1.764,00

21 241 284/0001-83

COR BASE
CONFECÇÕES LTDA.

RUA ALFREDO AMARAL MATHEUS,
VILA FORMOSA - CEP 89304-048
MAFRA - SC

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	COR BASE CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ:	21.241.284/0001-88
ENDEREÇO:	RUA. ALFREDO DO AMARAL MATEUS, 244
TELEFONE:	(47) 9 8426-5873 (KHARINA)
EMAIL:	corbaselicita@gmail.com
DATA:	08/07/2024
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	SICOOB		
Agencia:	3084	**Conta:**	123.303-3

Kharina Beli Xavier.

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

21 241 284/0001-88
COR BASE
CONFECÇÕES LTDA.
RUA ALFREDO AMARAL MATHEUS, 244
VILA FORMOSA - CEP 89304-846
MAFRA - SC

Princesa 3ª Idade
Rainha 3ª Idade

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na confecção de faixas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	09	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	R$ 115,00	R$ 1035,00
				Total (R$)	R$ 1035,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA
CNPJ:	51.949.802/0001-83
ENDEREÇO:	Rodovia BR 116 Km 03, sala 1
TELEFONE:	(47) – 99123-9456
EMAIL:	almeidamotacomercial@gmail.com

DATA:	21/07/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	21/08/2025

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**NU BANK**		
Agencia:	**0001**	**Conta:**	**66412761-0**

gov.br Documento assinado digitalmente
CESAR MOTA
Data: 21/07/2025 10:41:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CESAR MOTA
ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 51.949.802/0001-83

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: ~~47-9-9229-7438~~ 9-9628-2609
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Coroas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	09	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	R$:119,80	R$: 1.078,20
				Total (R$)	1.078,20

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Camila Nepomuceno Truss
CNPJ:	53.751.363/0001-25
ENDEREÇO:	PC Lauro Muller nº23 Sala 2 (Alto de Mafra)
TELEFONE:	(47) 99970 9028
EMAIL:	Fabiana.sauer@icloud.com

DATA:	17/07/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	Nubank		
Agencia:	0001	**Conta:**	54775405-6

Nathaly Pschiedt

(Assinatura)

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na confecção de faixas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	09	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	129,90	R$ 1169,10
				Total (R$)	1169,10

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Bruna Jéssica Pilati - MEI
CNPJ:	56 128 147/0001-16
ENDEREÇO:	Rua Pereira Oliveira, 720
TELEFONE:	(47) 99290 - 2531
EMAIL:	brubijuacessorios@gmail.com

DATA:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	336 - Banco C6 S.A.		
Agencia:	0001	**Conta:**	343979 02-0

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9628-2609
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Camisetas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	100	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	22,97	2.297,00
02	Und	100	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	22,97	2.297,00
03	Und	100	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	22,97	2.297,00
				Total (R$)	6.891,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias

Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	COR BASE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ:	21.241.284/0001-88
ENDEREÇO:	RUA ALFREDO DO AMARAL MATHEUS,244, VILA FORMOSA, MAFRA – SC -CEP 89.304-048
TELEFONE:	(47) 984265873 KHARINA (WhatsApp)
EMAIL:	corbaselicita@gmail.com
DATA:	17/07/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**Sicoob**		
Agencia:	**3084**	**Conta:**	**123.303-3**

COR BASE CONFECÇÕES LTDA

Rafael Denilson Xavier – Sócio-Administrador

CNPJ:21.241.284/0001-88

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9628-2609
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Camisetas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	100	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	29.90	2.990.00
02	Und	100	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	29.90	2.990.00
03	Und	100	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	29.90	2.990.00
				Total (R$)	8.970.00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias

Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Simette Magazine Eireli.
CNPJ:	80,707.714.000/1-73.
ENDEREÇO:	Dr Mathias Puchnik.
TELEFONE:	47 996414983.
EMAIL:	rose23simette@gmail.com.
DATA:	18/07/25.
VALIDADE DA PROPOSTA:	

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	Sicoob Crediplanalto.		
Agencia:	3084.	**Conta:**	1511-13

Rose Maria da Rocha.

(Assinatura)

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

80.707.714/0001-73
Simette Magazine
EIRELI - ME
Rua Dr. Mathias Piechnik, 1503
Jardim do Moinho - CEP 89.306-038
MAFRA-SC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9628-2609
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Camisetas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	100	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	38,00	3.800,00
02	Und	100	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	38,00	3.800,00
03	Und	100	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	38,00	3.800,00
				Total (R$)	11.400,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias

Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Confecções San Diego Ltda.
CNPJ:	79 422 587 0001 93
ENDEREÇO:	Rua Tácio Guerreiro, 508
TELEFONE:	47 36420073
EMAIL:	sandiegoconfeccoes@gmail.com
DATA:	18 julho 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	15 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	Bradesco		
Agencia:	362	**Conta:**	1217-3

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Ivanete Gtein

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **51.949.802/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140197115026**
Data de emissão:	**26/06/2025 11:06:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/07/2025 10:48:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **COR BASE CONFECCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **21.241.284/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140080273977**
Data de emissão:	**12/03/2025 06:48:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/07/2025 10:42:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN**
CNPJ/CPF: **08.579.808/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140211660790**
Data de emissão:	**11/07/2025 11:29:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**07/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/07/2025 16:28:54

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 51.949.802/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:41 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2025.
Código de controle da certidão: **AC2D.A887.96EF.D143**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COR BASE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 21.241.284/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:19:15 do dia 12/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2025.
Código de controle da certidão: **C1C0.C44B.7272.E96A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN
CNPJ: 08.579.808/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:20 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2025.
Código de controle da certidão: **91AD.E54F.B31D.D130**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
11745/2025	22/07/2025	18/01/2026	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA	51.949.802/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
354107537	COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RODOVIA BR 116, S/N — Complemento: SALA:01

Bairro: Jardim América — CEP: 89300-450

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2511745N1330D35

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra — Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2132/2025	07/02/2025	06/08/2025	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
COR BASE CONFECCOES LTDA	21.241.284/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
305571	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO,EXCETO INTIMAS E SOB MEDIDA.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA FELIPE SCHMIDT, 1102 — Complemento: SALA:C

Bairro: CENTRO II - ALTO DE MAFRA — CEP: 89300-074

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C252132N10165D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
11701/2025	21/07/2025	17/01/2026	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN - ME	08.579.808/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
300640	FLORICULTURA/COM VAREJ. PLANTAS E FLORES NATURAIS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 522 — Complemento: SALA 00

Bairro: CENTRO I BAIXADA — CEP: 89300-178

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2511701N1329D73

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra — Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.949.802/0001-83
Certidão nº: 41780296/2025
Expedição: 22/07/2025, às 10:50:11
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.949.802/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COR BASE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.241.284/0001-88
Certidão nº: 41777631/2025
Expedição: 22/07/2025, às 10:43:43
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COR BASE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.241.284/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.579.808/0001-87
Certidão nº: 41649266/2025
Expedição: 21/07/2025, às 16:30:29
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.579.808/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.949.802/0001-83 **MATRIZ**		**25/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116	**S/N**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-450	**JARDIM AMÉRICA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALMEIDAMOTACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(47) 9281-4894/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:49:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.949.802/0001-83 **MATRIZ**		**25/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116	**S/N**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-450	**JARDIM AMÉRICA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALMEIDAMOTACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(47) 9281-4894/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:49:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.949.802/0001-83 **MATRIZ**		**25/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116	**S/N**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-450	**JARDIM AMÉRICA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALMEIDAMOTACOMERCIAL@GMAIL.COM	**(47) 9281-4894/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:49:21** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.128.147/0001-16 **MATRIZ**		**29/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
56.128.147 BRUNA JESSICA PILATI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEREIRA OLIVEIRA	**720**	**SALA 08**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-160	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUNA_PILATI@HOTMAIL.COM	**(42) 9911-0066**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:59:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.751.363/0001-25 **MATRIZ**		**01/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
53.751.363 CAMILA NEPOMUCENO TRUSS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC LAURO MULLER	**23**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-048	**CENTRO II ALTO DE MAFRA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@ALFACONT.COM.BR	**(47) 9931-6385**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:53:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.241.284/0001-88 **MATRIZ**		**16/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
COR BASE CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COR BASE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO DO AMARAL MATHEUS	**244**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-008	**CENTRO II ALTO DE MAFRA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CORBASE01@HOTMAIL.COM	**(47) 8426-5873**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:44:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.371.881/0001-25 **MATRIZ**		**19/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
50.371.881 EVELISE ALBRECHT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOAO BRAZ - ATE 669 - LADO IMPAR	**93**	**SALA CEMITERIO MUNICIPAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-230	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVELISE.ALBRECHT212000@GMAIL.COM	**(47) 8901-7728**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:35:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.273.517/0001-05 **MATRIZ**		**07/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
ISABEL SCHVENDTNER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAMPONESA FLORES-FONTES E JARDINS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	**311**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-001	**CENTRO**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9986-2373

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:38:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.422.507/0001-93 **MATRIZ**		**16/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
CONFECCOES SAN DIEGO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONFECCOES SAN DIEGO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. TACIO GUERREIRO	**508**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-001	**CENTRO II - ALTO DE MAFRA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANDIEGOCONFECCOES@GMAIL.COM	**(47) 3642-0073**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:04:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.707.714/0001-73 **MATRIZ**		**05/07/1988**

NOME EMPRESARIAL
SIMETTE MAGAZINE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMETTE MAGAZINE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR MATHIAS PIECNICK	**1503**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.306-038	**JD MOINHO**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MONE_SIMETTE@HOTMAIL.COM	**(47) 3642-3049**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:37:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.579.808/0001-87 **MATRIZ**		**11/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE SCHMIDT	**522**	**SALA 00**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-001	**CENTRO**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3642-3882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:26:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
51.949.802/0001-83		**12/09/2023**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262492830	**ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1813099 - Impressão de material para outros usos
3314709 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nãoeletrônicos para escritório
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4743100 - Comércio varejista de vidros
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6920601 - Atividades de contabilidade
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7220700 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7319002 - Promoção de vendas
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490101 - Serviços de tradução, interpretação e similares
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8020002 - Outras atividades de serviços de segurança
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/09/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 116	**S/N**	**SALA:01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89300-450	**JARDIM AMÉRICA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALMEIDAMOTACOMERCIAL@GMAIL.COM	**47 992814894**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 12/09/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/07/2025 18:12:17** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
21.241.284/0001-88		**16/01/2015**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257487409	**COR BASE CONFECCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
COR BASE	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1813099 - Impressão de material para outros usos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
8219901 - Fotocópias

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/08/2020
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 14/12/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALFREDO DO AMARAL MATHEUS	**244**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89300-008	**CENTRO II ALTO DE MAFRA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CORBASE01@HOTMAIL.COM	**47 84265873**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 13/08/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/07/2025 18:16:03** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
08.579.808/0001-87		**26/01/2007**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255322127	**RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
TORREFELLE	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2015
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 20/05/2024

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FELIPE SCHMIDT	**522**	**SALA 00**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89300-178	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL3@WITTCONT.COM.BR	**47 36420236**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 26/01/2007

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/07/2025 18:07:51** (data e hora de Brasília).

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº **51.949.802/0001-83** sediada na **Rodovia Br 116 Km 03, Sala 01, Mafra/SC** declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

Mafra/SC, 14 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CESAR MOTA
Data: 14/08/2025 13:18:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

CESAR MOTA
CPF 049.183.389-09

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº **51.949.802/0001-83** sediada na **Rodovia Br 116 Km 03, Sala 01, Mafra/SC** declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CESAR MOTA
Data: 14/08/2025 13:19:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

CESAR MOTA
CPF 049.183.389-09

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Cor Base, CNPJ Nº 21.241.284/0001-88, sediada Rua Alfredo do Amaral Matheus, 244, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº XXX/2024.

Mafra, 13 de Agosto de 2025.

COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188

Assinado de forma digital por COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188
Dados: 2025.08.13 10:31:13 -03'00'

Rafael Denilson Xavier
Representante Legal
COR BASE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 21.241.284/0001-88

ASSINATURA: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Cor Base, CNPJ Nº 21.241.284/0001-88, sediada Rua Alfredo do Amaral Matheus, 244, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Mafra, 13 de Agosto de 2025.

COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188

Assinado de forma digital por COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188
Dados: 2025.08.13 10:33:44 -03'00'

Rafael Denilson Xavier
Representante Legal
COR BASE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 21.241.284/0001-88

ASSINATURA: _____

Prefeitura do Município de Mafra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 033/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Danielle Kondlatsch **Matricula:** 1888002
E-mail: **Telefone:** 47-3842-4465

1.Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária pois a Gincana de Integração Intercomunidades é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

3. Descrições e quantidades:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
01	01	09	Und	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	Material	Consumo
01	02	30	Und	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	Material	Consumo
02	03	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: Rainha 3° idade	Material	Consumo
02	04	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento.	Material	Consumo

				Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa 3° idade		
02	05	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: 2º Princesa 3° idade	Material	Consumo
02	06	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: Rainha Mirim	Material	Consumo
02	07	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa Mirim	Material	Consumo
02	08	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x	Material	Consumo

				180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 2º Princesa Mirim		
02	09	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: Rainha	Material	Consumo
02	10	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa	Material	Consumo
02	11	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: 2º Princesa	Material	Consumo
03	12	09	Und	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	Material	Consumo

04	13	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	Material	Consumo
04	14	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	Material	Consumo
04	15	110	Und	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	Material	Consumo

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** Alto

5. Estimativa de valor: R$ 10.071,00

6. Prazo de entrega/execução: Os itens do lote 4 deverão ser entregues até a data de 05/09/2025 os demais até a data de 26/09/2025.

7. Local de entrega/execução: Av. Pref. Frederico Heyse, 623 sala 01, Sede da Gestão da Secretaria de Assistência Social

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Danielle Kondlatsch

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Thaina Eridiane Grossklaus Schotten e Ana Cristina Lourenço

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 18 de Agosto de 2025.

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.949.802/0001-83

Razão Social: ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA

Endereço: ROD BR 116 SN SALA 01 / JARDIM AMERICA / MAFRA / SC / 89300-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081003356115410453

Informação obtida em 14/08/2025 15:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.241.284/0001-88

Razão Social: COR BASE CONFEC??ES LTDA

Endereço: - FELIPE SCHMIDT 1102 SALA C - / CENTRO II ALTO DE M / MAFRA / SC / 89300-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080812452215385107

Informação obtida em 14/08/2025 15:31:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.579.808/0001-87

Razão Social: RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN ME

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 522 SALA 00 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080718581469176916

Informação obtida em 14/08/2025 15:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Av Prefeito Frederico Heyse nº623 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-182
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: asmafra.adm@gmail.com

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação , com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2, cujo valor é R$10.071,00, o que permite a dispensa.

A contratação dos materiais necessários para a 4ª Gincana Intercomunidades – GIIC 2025 justifica-se pelo caráter oficial do evento, que integra o calendário municipal e promove a integração e fortalecimento das comunidades urbanas e rurais. Considerando que o valor estimado da aquisição é de R$ 10.071,00, enquadrando-se no limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se viável e mais econômico realizar a contratação direta por dispensa de licitação, assegurando a execução do evento dentro do prazo estabelecido.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 033/2025 de 18 de Agosto de 2025, no Termo de Referência nº 033/2025 de 18 de Agosto de 2025 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar não se mostra necessária, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição pontual de materiais de uso comum, com especificações simples e amplamente disponíveis no mercado, já definidas na documentação deste processo. Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica e risco reduzido, cuja solução está previamente caracterizada e consolidada, não havendo necessidade de análise aprofundada para subsidiar a decisão.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (Três) pesquisas de preços, tendo as empresas mencionadas no quadro a baixo apresentado os menores valores por lote.

Informo que a realização das pesquisas de preços foi feita diretamente com fornecedores devido a entrega de material ser de forma mais ágil e alinhada à realidade local, maior facilidade de comunicação, prazos de resposta mais rápidos e entendimento das especificidades do município, apresentado os melhores preços, menor tempo de validade de propostas para itens com atualização de preço, menor risco de falhas de logística e de comunicação, itens com valores compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 1

RAZÃO SOCIAL: Raqueline C. S. Susin ME
CNPJ: 08.579.808/0001-87
ENDEREÇO: Rua Felipe Schmidt 522
VALOR TOTAL: 1.239,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 2
RAZÃO SOCIAL: Almeida Mota Comercial
CNPJ: 51.949.802/0001-83
ENDEREÇO: Rodovia Br 116 Km 03 sala 1
VALOR TOTAL: 900,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 3
RAZÃO SOCIAL: Almeida Mota Comercial
CNPJ: 51.949.802/0001-83
ENDEREÇO: Rodovia Br 116 Km 03 sala 1
VALOR TOTAL: 1.035,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 4
RAZÃO SOCIAL: Cor Base
CNPJ: 21.241.284/0001-88
ENDEREÇO: Alfredo do Amaral Matheus, 244
VALOR TOTAL: 6.897,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses*

de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com o fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de empresas especializadas no serviço solicitado, além de termos a viabilidade de entrega mais fácil e rápida o que facilita a realização de avaliação.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

Certidões Lote 01				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	08.579.808/0001-87	21/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	255322127	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	91AD.E54F.B31D.D31	04/07/2025	31/12/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140211660790	11/07/2025	07/01/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11701/2025	21/07/2025	17/01/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41649266/2025	21/07/2025	17/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025080718581469176916	07/08/2025	05/09/2025

Certidões Lote 02 e 03				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE

	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	51.949.802/0001-83	22/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	262492830	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	AC2D.A887.96EF.D143	26/06/2025	23/12/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140197115026	26/06/2025	23/12/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11745/2025	22/07/2025	18/01/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41780296/2025	22/07/2025	18/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025081003356115410453	10/08/2025	08/09/2025

Certidões Lote 04				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	21.241.284/0001-88	22/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	257487409	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	C1C0.C44B.7272.E96A	12/04/2025	09/10/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140080273977	12/03/2025	08/09/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	2132/2025	07/02/2025	06/08/2025
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41777631/2025	22/07/2025	18/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025080812452215385107	08/08/2025	06/09/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Para os lote 1,2,3
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2..350 - Fortalecimento Comunitário
Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social

Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 18 de Agosto de 2025.

_____

DANIELLE KONDLATSCH
Secretária de Assistência Social e Habitação

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Raqueline C.S. Susin ME CNPJ: 08.579.808/0001-87	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Evelize Albrecht CNPJ: 50.371.881/0001-25	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Isabel Schvendtner CNPJ: 04.273.517/0001-05	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	01	09	Und	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, 2largura 20 cm, embalagem com laço	R$ 98,00	R$ 95,00	R$ 97,00	**R$ 1.239,00**	**Raqueline C.S. Susin ME CNPJ: 08.579.808/0001-87**
1	02	10	Und	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	R$ 11,90	R$ 15,00	R$ 20,00		
Totais:					R$ 1.239,00	R$ 1.305,00	R$ 1.473,00		

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Alemida Mota Comercial LTDA CNPJ: 51.949.802/0001-83	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Simette Magazine CNPJ:	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Cor Base Confecções	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR

						80.707.714/0001-73	**LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**		
2	03	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	**R$ 900,00**	**Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ: 51.949.802/0001-83**
2	04	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00		

2	05	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	
2	06	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	
2	07	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	

				preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**			
2	08	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00
2	09	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado.	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00

				Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**					
2	10	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00		
Totais:					R$ 900,00	R$ 1.080,00	R$ 1.764,00		

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ 51.949.802/0001-83	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Camila Nepomuceno Truss CNPJ: 53.751.363/0001-25	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Bruna Jéssica Pilati - MEI CNPJ: 56.128.147/0001-16	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR

3	12	09	Und	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	R$ 115,00	R$ 119,80	R$ 129,90	**R$ 1.035,00**	**Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ 51.949.802/0001-83**
Totais:					R$ 1.035,00	R$ 1.078,00	R$ 1.169,10		

Lote	**ITEM**	**Quant.**	**Unid. Med.**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Cor Base Confecções LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**	**2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Simette Magazine CNPJ: 80.707.714/0001-73**	**3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Confecções San Diego LTDA CNPJ: 79.422.507/0001-93**	**MENOR VALOR**	**VENCEDOR**
4	13	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	R$ 22,97	R$ 29,90	R$ 38,00	**R$ 6.891,00**	**Cor Base Confecções LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**
6	23	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de	R$ 22,97	R$ 29,90	R$38,00		

				uma cor na frente, decote em V. Tamnho G					
6	24	110	Und	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	R$ 22,97	R$ 29,90	R$ 38,00		
Totais:					R$ 6.891,00	R$ 8.970,00	R$ 11.400,00		

	Valor Total da Contratação: R$ 10.071,00
	1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizadas em diversos comércios e são de responsabilidade da Servidora Thaina Eridiane Grossklaus Schotten, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor. 2) Informo que a realização das pesquisas de preços que fizemos direto com fornecedores devido a entrega de material ser de forma mais ágil e alinhada à realidade local, maior facilidade de comunicação, prazos de resposta mais rápidos e entendimento das especificidades do município, apresentado os melhores preços, menor tempo de validade de propostas para itens com atualização de preço, menor risco de falhas de logística e de comunicação. 3) Declaro para os devidos fins que atesto o recebimento dos orçamentos

Mafra – SC, 18 de Agosto de 2025.

De acordo,

_____

DANIELLE KONDLATSCH

Secretaria de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	01	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	**09**	**Und**	R$ 98,00	R$ 882,00
01	02	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	**30**	**Und**	R$ 11,90	R$ 357,00
02	03	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	04	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	05	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00

		180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**				
02	06	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	07	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	08	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	09	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	10	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	11	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto,	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00

		bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa**				
03	12	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	**09**	**Und**	R$ 115,00	R$ 1.035,00
04	13	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	14	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	15	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
	VALOR TOTAL					**R$ 10.071,00**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária devido a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais para a realização da 4° Gincana de Integração Intercomunidades, a qual é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de

Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; (x) por lote; ( ) global.

5.2. A divisão dos itens em lotes foi realizada em razão da natureza distinta dos materiais a serem adquiridos, uma vez que envolvem gêneros de fornecimento diversos, tais como flores, faixas bordadas, coroas metálicas e camisetas personalizadas, os quais, em regra, não são produzidos ou comercializados por um mesmo fornecedor. Dessa forma, a separação busca ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas de diferentes ramos de atividade, em consonância com o art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, garantindo, assim, maior vantajosidade à Administração e a seleção da proposta mais adequada para cada item.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação

A empresa deve apresentar toda a documentação exigida art. 5º-A no Decreto nº 5.407 de 11 de Janeiro de 2024, quais sejam:

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens serão entregues no seguinte endereço: Av. Pref. Frederico Heyse, 623 – Mafra. Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. Os itens do lote 4 devem ser entregues ate a data máxima de 04/09/2025. Os demais itens deverão ser entregues no dia 26/09/2025.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 05 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidor a Thaina Eridiane Grossklaus, matrícula nº 254833701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidora Ana Cristina Lourenço , matrícula nº 30134, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Danielle Kondlatsch, matrícula nº 1888002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Thaina Eridiane Grosssklaus Schotten, que foi pesquisado diretamente com o fornecedor.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Para os lote 1,2,3
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2..350 - Fortalecimento Comunitário
Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra, 18 de Agosto de 2025.

Thaina Eridiane Grossklaus
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Assistente de Gabinete

Danielle Kondlatsch
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Thaina Eridiane Grossklaus
Fiscal de Contratos

Ana Cristina Lourenço
Fiscal de Contratos Substituto

Danielle Kondlatsch
Gestor de Contratos

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
56.128.147/0001-16
NOME EMPRESARIAL:
56.128.147 BRUNA JESSICA PILATI
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
53.751.363/0001-25
NOME EMPRESARIAL:
53.751.363 CAMILA NEPOMUCENO TRUSS
CAPITAL SOCIAL:
R$2.000,00 (Dois mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
21.241.284/0001-88
NOME EMPRESARIAL:
COR BASE CONFECCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL DENILSON XAVIER
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
KHARINA BELI XAVIER
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:44** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
50.371.881/0001-25
NOME EMPRESARIAL:
50.371.881 EVELISE ALBRECHT
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.273.517/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
ISABEL SCHVENDTNER
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
79.422.507/0001-93
NOME EMPRESARIAL:
CONFECCOES SAN DIEGO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
IVANETE GREIN
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO ORESTES GREIN
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:08** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
80.707.714/0001-73
NOME EMPRESARIAL:
SIMETTE MAGAZINE LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROSE MARI DE FATIMA SIMETTE ROCHA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:36** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.579.808/0001-87
NOME EMPRESARIAL:
RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Proc. Administrativo 1- 14.775/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SMASH-GE-DSAC - Chefia de Div. de Gestão de Prot. Social de Alta Complexidade - A/C Thainá G.

Data: 19/08/2025 às 15:36:45

Boa tarde!

A documentação em si está satisfatória, única preocupação é o fato que a Secretária da pasta foi indicada como gestora do contrato. Existindo pessoa(s) que possa(m) executar essa função é recomendado a indicação de um terceiro, tendo em vista o princípio da segregação de funções. Uma vez que a Secretária da pasta já é a ordenadora da demanda.

Motivo pelo qual solicito que seja indicado outro gestor a contratação em apreço.

Att.

_

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 14.775/2025

De: Thainá G. - PMM-SMASH-GE-DSAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2025 às 16:10:43

Prezado

Segue documentação com o gestor alterado.

_

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Anexos:

DFD_028_2025_GIIC_aquisicao.pdf
Minuta_TR_GIIC_2025_Aquisicao.docx
Minuta_TR_GIIC_2025_Aquisicao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alberto Emmanuel Puchivail...	19/08/2025 18:23:14	1Doc	ALBERTO EMMANUEL PUCHIVAILO CPF 008.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8FEC-8426-85F5-328A**

Prefeitura do Município de Mafra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 033/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Danielle Kondlatsch **Matricula:** 1888002
E-mail: **Telefone:** 47-3842-4465

1.Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária pois a Gincana de Integração Intercomunidades é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

3. Descrições e quantidades:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
01	01	09	Und	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	Material	Consumo
01	02	30	Und	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	Material	Consumo
02	03	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: Rainha 3° idade	Material	Consumo
02	04	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento.	Material	Consumo

				Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa 3° idade		
02	05	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: 2º Princesa 3° idade	Material	Consumo
02	06	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: Rainha Mirim	Material	Consumo
02	07	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa Mirim	Material	Consumo
02	08	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x	Material	Consumo

				180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 2º Princesa Mirim		
02	09	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: Rainha	Material	Consumo
02	10	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa	Material	Consumo
02	11	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: 2º Princesa	Material	Consumo
03	12	09	Und	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	Material	Consumo

04	13	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	Material	Consumo
04	14	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	Material	Consumo
04	15	110	Und	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	Material	Consumo

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** Alto

5. Estimativa de valor: R$ 10.071,00

6. Prazo de entrega/execução: Os itens do lote 4 deverão ser entregues até a data de 05/09/2025 os demais até a data de 26/09/2025.

7. Local de entrega/execução: Av. Pref. Frederico Heyse, 623 sala 01, Sede da Gestão da Secretaria de Assistência Social

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Alberto Emmanuel Puchivailo

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Thaina Eridiane Grossklaus Schotten e Ana Cristina Lourenço

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 18 de Agosto de 2025.

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	01	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	**09**	**Und**	R$ 98,00	R$ 882,00
01	02	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	**30**	**Und**	R$ 11,90	R$ 357,00
02	03	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	04	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	05	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00

		180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**				
02	06	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	07	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	08	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	09	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	10	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	11	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto,	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00

		bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa**				
03	12	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	**09**	**Und**	R$ 115,00	R$ 1.035,00
04	13	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	14	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	15	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
	VALOR TOTAL					**R$ 10.071,00**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária devido a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais para a realização da 4° Gincana de Integração Intercomunidades, a qual é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de

Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; (x) por lote; ( ) global.

5.2. A divisão dos itens em lotes foi realizada em razão da natureza distinta dos materiais a serem adquiridos, uma vez que envolvem gêneros de fornecimento diversos, tais como flores, faixas bordadas, coroas metálicas e camisetas personalizadas, os quais, em regra, não são produzidos ou comercializados por um mesmo fornecedor. Dessa forma, a separação busca ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas de diferentes ramos de atividade, em consonância com o art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, garantindo, assim, maior vantajosidade à Administração e a seleção da proposta mais adequada para cada item.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação

A empresa deve apresentar toda a documentação exigida art. 5º-A no Decreto nº 5.407 de 11 de Janeiro de 2024, quais sejam:

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens serão entregues no seguinte endereço: Av. Pref. Frederico Heyse, 623 – Mafra. Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. Os itens do lote 4 devem ser entregues ate a data máxima de 04/09/2025. Os demais itens deverão ser entregues no dia 26/09/2025.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 05 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidor a Thaina Eridiane Grossklaus, matrícula nº 254833701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidora Ana Cristina Lourenço , matrícula nº 30134, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Alberto Emmanuel Puchivailo, matrícula nº **254937101**, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Thaina Eridiane Grosssklaus Schotten, que foi pesquisado diretamente com o fornecedor.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Para os lote 1,2,3
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2..350 - Fortalecimento Comunitário
Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra, 18 de Agosto de 2025.

Thaina Eridiane Grossklaus
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Assistente de Gabinete

Danielle Kondlatsch
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Thaina Eridiane Grossklaus
Fiscal de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

Ana Cristina Lourenço
Fiscal de Contratos Substituto

Danielle Kondlatsch
Gestor de Contratos

Proc. Administrativo 3- 14.775/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SMASH-GE-DSAC - Chefia de Div. de Gestão de Prot. Social de Alta Complexidade - A/C Thainá G.

Data: 19/08/2025 às 16:39:58

Boa tarde!

Documentos aprovados, favor dar prosseguimento.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 14.775/2025

De: Thainá G. - PMM-SMASH-GE-DSAC

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 19/08/2025 às 16:57:09

Senhor Secretário,

Solicito dotação orçamentária para a contratação de **material para a realização da GIIC 2025**, no valor estimado de R$ **10.071,00**, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

–

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
DANIELLE KONDLATSCH	20/08/2025 13:40:13	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **52C5-984D-7DE8-4F85**

Proc. Administrativo 5- 14.775/2025

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

Data: 21/08/2025 às 14:23:20

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

–

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 6- 14.775/2025

De: Aline E. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2025 às 10:49:56

Thainá Eridiane Grossklaus - PMM-SASH-CASqual ação deve ser vinculada esta compra e com qual recurso?

–

Aline Maria Eckel
Contadora

Proc. Administrativo 7- 14.775/2025

De: Thainá G. - PMM-SASH-CAS

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

Data: 27/08/2025 às 11:40:48

Prezada

Para os lote 1,2,3 - Ação: 2.350 - Fortalecimento Comunitário Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4 - Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1.500.0000

–

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Proc. Administrativo 8- 14.775/2025

De: Aline E. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 08:20:47

As despesas indicadas não tem saldo orçamentário disponível no valor da compra

–

Aline Maria Eckel
Contadora

Proc. Administrativo 9- 14.775/2025

De: Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

Data: 28/08/2025 às 09:50:22

Prezada

Acredito já ter um bloqueio de saldo referente a esta contratação, conforme print em anexo, conforme processo 13.202/2025

–

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Anexos:

Captura_de_tela_2025_08_28_094656.png

Proc. Administrativo 10- 14.775/2025

De: Aline E. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

Para: PMM-SASH - Secretaria de Assistência Social e Habitação

Data: 28/08/2025 às 14:27:49

Conforme mencionado no despacho anterior, o bloqueio para tal aquisição ja havia sido realizado, segue:

Dotação 7, valor: R$ 20.080,00 - bloqueio 281613

Dotação 266, valor: R$ 5.604,00- bloqueio 281611

Atenciosamente,

_

Aline Maria Eckel
Contadora

Proc. Administrativo 11- 14.775/2025

De: DANIELLE K. - PMM-SASH

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 01/09/2025 às 16:12:46

Segue, para andamento.

–

Danielle Kondlatsch
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Proc. Administrativo 12- 14.775/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 02/09/2025 às 08:58:03

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 13- 14.775/2025

De: DANIELLE K. - PMM-SASH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/09/2025 às 10:46:49

Prezados

Solicitamos andamento, tendo em vista a proximidade da realização da Festa da Integração.

At.te

_

Danielle Kondlatsch
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Proc. Administrativo (Nota interna 10/09/2025 16:59) 14.775/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2025 às 16:59:23

Sirvo-me do presente para fazer a juntada das certidões que encontravam-se vencidas no processo.

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo (Nota interna 10/09/2025 17:00) 14.775/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2025 às 17:00:42

E informo que estamos no aguardo da Thainá Eridiane Grossklaus - PMM-SASH-GE-AG nos informar como foi o modo de coleta/recebimento dos orçamentos e declarações anexas que estão não contém assinatura digital.

Att,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Anexos:

250140294842158.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_Almeida_Mota.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_Cor_Base.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_Torrefelle.pdf
PadraoMob.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **COR BASE CONFECCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **21.241.284/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140294842158**
Data de emissão:	**10/09/2025 08:05:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/09/2025 16:55:47

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/09/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.949.802/0001-83
Razão Social: ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA
Endereço: ROD BR 116 SN SALA 01 / JARDIM AMERICA / MAFRA / SC / 89300-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082905046115410429

Informação obtida em 10/09/2025 16:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.241.284/0001-88

Razão Social: COR BASE CONFEC??ES LTDA

Endereço: - FELIPE SCHMIDT 1102 SALA C - / CENTRO II ALTO DE M / MAFRA / SC / 89300-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082703372215385132

Informação obtida em 10/09/2025 16:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.579.808/0001-87
Razão Social: RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN ME
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 522 SALA 00 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082606451469176949

Informação obtida em 10/09/2025 16:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
15597/2025	10/09/2025	09/03/2026	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
COR BASE CONFECCOES LTDA	21.241.284/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
305571	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO,EXCETO INTIMAS E SOB MEDIDA.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ALFREDO DO AMARAL MATHEUS, 244 — Complemento: SALA:C

Bairro: CENTRO II - ALTO DE MAFRA — CEP: 89300-008

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2515597N1380D97

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra — Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

Proc. Administrativo 14- 14.775/2025

De: Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2025 às 09:24:02

Prezada

Informo que a os documentos que não apresentam assinatura digital, foram recebidas pessoalmente, coletadas diretamente com fornecedores.

At.te

–

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Proc. Administrativo 15- 14.775/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro - A/C Lucas G.

Data: 11/09/2025 às 09:50:05

Prezado,

Segue para análise e providências de abertura de processo de Compra Direta.

Encontrando alguma inconsistência, retornar aos responsáveis para correção.

Att,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 16- 14.775/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro - A/C Lucas G.

Data: 11/09/2025 às 10:14:05

Prezado,

Em tempo informo que nesta contratação o instrumento contratual poderá ser Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato, não havendo necessidade de redigir contrato em função de ser entregas pontuais, ainda para este mês e de baixo valores.

Atenciosamente,

_

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 16.548/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Data: 11/09/2025 às 10:58:40

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 068/2025**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto **contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura de Mafra/SC.

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: R$ 10.071,00 (dez mil e setenta e um reais)
- Elemento de despesa: 30.15 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 62.725,59

Atenciosamente,

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo (Nota interna 12/09/2025 11:11) 16.548/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2025 às 11:11:46

A documentação objeto deste processo teve seus valores corrigidos, conforme processo de origem.

Assim, o valor atualizado da presente contratação é de **R$ 10.754,10 (dez mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**.

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 1- 16.548/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC - Divisão de Contratos

Data: 17/09/2025 às 09:31:45

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_491_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PARECER JURÍDICO Nº. 491/2025
Processo Administrativo 140/2025
Dispensa de Licitação 068/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 16548/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sob o *"n° 068/2025 referente ao objeto contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura de Mafra/SC, **no valor de R$ 10.071,00 (dez mil e setenta e um reais)**".*

Em estrito atendimento aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 17 de setembro de 2025.

5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b

Assinado de forma digital por 5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b
Dados: 2025.09.17 09:30:55 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 16.548/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 17/09/2025 às 11:06:36

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2025.

Atenciosamente

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	18/09/2025 11:55:38	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2629-E829-C08C-90DD**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n° 140/2025

Dispensa Nº 068/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Contratada:

RAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS SUSIN - ME (08.579.808/0001-87)

ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA (51.949.802/0001-83)

COR BASE CONFECCOES LTDA (21.241.284/0001-88)

Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente contratação se torna necessária devido a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais para a realização da 4° Gincana de Integração Intercomunidades, a qual é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais. .

Valor Total: R$ 10.754,10 (dez mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 17 de setembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 16.548/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro

Data: 18/09/2025 às 15:01:34

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 4- 16.548/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

Data: 18/09/2025 às 15:02:58

Prezados,

Segue pré-empenhos emitidos:

549

550

551

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 17- 14.775/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM-SASH-CAS - Contratos - Assistência Social - A/C Thainá G.

Data: 11/09/2025 às 11:57:42

Prezada, bom dia!

Ao inserir a solicitação no sistema, verificou-se um incongruência nos valores apresentados. Observei que a soma dos valores, considerando todos os itens, é de R$ 10.394,10.

Além disso, percebi que o equívoco está na soma dos lotes 2 e 4.

Em razão disso, favor corrigir todos os documentos que informam estes valores (Mapa de Preços / Termo de Referência / Justificativa da Dispensa).

Realizadas as alterações, por gentileza solicitar novamente a assinatura dos envolvidos.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 18- 14.775/2025

De: Thainá G. - PMM-SMASH-GE-DSAC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro

Data: 11/09/2025 às 13:49:44

Segue documentação

_

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Anexos:

Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_GIIC_Aquisicao.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_GIIC_2025Aquisicao.pdf
Minuta_TR_GIIC_2025_Aquisicao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
DANIELLE KONDLATSCH	11/09/2025 15:53:21	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51
Ana Cristina Lourenço	11/09/2025 15:58:24	1Doc	ANA CRISTINA LOURENÇO CPF 101.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **72CF-E2C2-6E24-1EA0**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Av Prefeito Frederico Heyse nº623 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-182
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: asmafra.adm@gmail.com

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação , com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2, cujo valor é R$10.071,00, o que permite a dispensa.

A contratação dos materiais necessários para a 4ª Gincana Intercomunidades – GIIC 2025 justifica-se pelo caráter oficial do evento, que integra o calendário municipal e promove a integração e fortalecimento das comunidades urbanas e rurais. Considerando que o valor estimado da aquisição é de R$ 10.394,10, enquadrando-se no limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se viável e mais econômico realizar a contratação direta por dispensa de licitação, assegurando a execução do evento dentro do prazo estabelecido.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 033/2025 de 18 de Agosto de 2025, no Termo de Referência nº 033/2025 de 18 de Agosto de 2025 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar não se mostra necessária, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição pontual de materiais de uso comum, com especificações simples e amplamente disponíveis no mercado, já definidas na documentação deste processo. Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica e risco reduzido, cuja solução está previamente caracterizada e consolidada, não havendo necessidade de análise aprofundada para subsidiar a decisão.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (Três) pesquisas de preços, tendo as empresas mencionadas no quadro a baixo apresentado os menores valores por lote.

Informo que a realização das pesquisas de preços foi feita diretamente com fornecedores devido a entrega de material ser de forma mais ágil e alinhada à realidade local, maior facilidade de comunicação, prazos de resposta mais rápidos e entendimento das especificidades do município, apresentado os melhores preços, menor tempo de validade de propostas para itens com atualização de preço, menor risco de falhas de logística e de comunicação, itens com valores compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 1

RAZÃO SOCIAL: Raqueline C. S. Susin ME
CNPJ: 08.579.808/0001-87
ENDEREÇO: Rua Felipe Schmidt 522
VALOR TOTAL: 1.239,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 2
RAZÃO SOCIAL: Almeida Mota Comercial
CNPJ: 51.949.802/0001-83
ENDEREÇO: Rodovia Br 116 Km 03 sala 1
VALOR TOTAL: 900,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 3
RAZÃO SOCIAL: Almeida Mota Comercial
CNPJ: 51.949.802/0001-83
ENDEREÇO: Rodovia Br 116 Km 03 sala 1
VALOR TOTAL: 1.035,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 4
RAZÃO SOCIAL: Cor Base
CNPJ: 21.241.284/0001-88
ENDEREÇO: Alfredo do Amaral Matheus, 244
VALOR TOTAL: 6.897,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses*

de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com o fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de empresas especializadas no serviço solicitado, além de termos a viabilidade de entrega mais fácil e rápida o que facilita a realização de avaliação.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

Certidões Lote 01				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	08.579.808/0001-87	21/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	255322127	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	91AD.E54F.B31D.D31	04/07/2025	31/12/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140211660790	11/07/2025	07/01/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11701/2025	21/07/2025	17/01/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41649266/2025	21/07/2025	17/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025080718581469176916	07/08/2025	05/09/2025

Certidões Lote 02 e 03				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE

	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	51.949.802/0001-83	22/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	262492830	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	AC2D.A887.96EF.D143	26/06/2025	23/12/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140197115026	26/06/2025	23/12/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11745/2025	22/07/2025	18/01/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41780296/2025	22/07/2025	18/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025081003356115410453	10/08/2025	08/09/2025

Certidões Lote 04				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	21.241.284/0001-88	22/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	257487409	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	C1C0.C44B.7272.E96A	12/04/2025	09/10/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140080273977	12/03/2025	08/09/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	2132/2025	07/02/2025	06/08/2025
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41777631/2025	22/07/2025	18/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025080812452215385107	08/08/2025	06/09/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Para os lote 1,2,3
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2..350 - Fortalecimento Comunitário
Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social

Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 18 de Agosto de 2025.

_____

DANIELLE KONDLATSCH
Secretária de Assistência Social e Habitação

1Doc: Proc. Administrativo 14.775/2025 | Anexo: Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_GIIC_Aquisicao.pdf (6/6) 153/224

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Raqueline C.S. Susin ME CNPJ: 08.579.808/0001-87	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Evelize Albrecht CNPJ: 50.371.881/0001-25	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Isabel Schvendtner CNPJ: 04.273.517/0001-05	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	01	09	Und	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, 2largura 20 cm, embalagem com laço	R$ 98,00	R$ 95,00	R$ 97,00	**R$ 1.239,00**	**Raqueline C.S. Susin ME CNPJ: 08.579.808/0001-87**
1	02	10	Und	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	R$ 11,90	R$ 15,00	R$ 20,00		
Totais:					R$ 1.239,00	R$ 1.305,00	R$ 1.473,00		

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Alemida Mota Comercial LTDA CNPJ: 51.949.802/0001-83	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Simette Magazine CNPJ:	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Cor Base Confecções	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR

						80.707.714/0001-73	**LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**		
2	03	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	**R$ 900,00**	**Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ: 51.949.802/0001-83**
2	04	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00		

2	05	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	
2	06	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	
2	07	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	

				preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**			
2	08	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00
2	09	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado.	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00

				Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**					
2	10	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00		
Totais:					R$ 900,00	R$ 1.080,00	R$ 1.764,00		

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ 51.949.802/0001-83	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Camila Nepomuceno Truss CNPJ: 53.751.363/0001-25	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Bruna Jéssica Pilati - MEI CNPJ: 56.128.147/0001-16	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR

3	12	09	Und	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	R$ 115,00	R$ 119,80	R$ 129,90	**R$ 1.035,00**	**Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ 51.949.802/0001-83**
Totais:					R$ 1.035,00	R$ 1.078,00	R$ 1.169,10		

Lote	**ITEM**	**Quant.**	**Unid. Med.**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Cor Base Confecções LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**	**2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Simette Magazine CNPJ: 80.707.714/0001-73**	**3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Confecções San Diego LTDA CNPJ: 79.422.507/0001-93**	**MENOR VALOR**	**VENCEDOR**
4	13	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	R$ 22,97	R$ 29,90	R$ 38,00	**R$ 6.891,00**	**Cor Base Confecções LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**
6	23	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de	R$ 22,97	R$ 29,90	R$38,00		

				uma cor na frente, decote em V. Tamnho G					
6	24	110	Und	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	R$ 22,97	R$ 29,90	R$ 38,00		
Totais:					R$ 6.891,00	R$ 8.970,00	R$ 11.400,00		

	Valor Total da Contratação: R$ 10.394,10
	1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizadas em diversos comércios e são de responsabilidade da Servidora Thaina Eridiane Grossklaus Schotten, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor. 2) Informo que a realização das pesquisas de preços que fizemos direto com fornecedores devido a entrega de material ser de forma mais ágil e alinhada à realidade local, maior facilidade de comunicação, prazos de resposta mais rápidos e entendimento das especificidades do município, apresentado os melhores preços, menor tempo de validade de propostas para itens com atualização de preço, menor risco de falhas de logística e de comunicação. 3) Declaro para os devidos fins que atesto o recebimento dos orçamentos

Mafra – SC, 18 de Agosto de 2025.

De acordo,

_____

DANIELLE KONDLATSCH

Secretaria de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	01	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	**09**	**Und**	R$ 98,00	R$ 882,00
01	02	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	**30**	**Und**	R$ 11,90	R$ 357,00
02	03	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	04	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	05	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00

		180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**				
02	06	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	07	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	08	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	09	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	10	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
02	11	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto,	**01**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00

		bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa**				
03	12	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	**09**	**Und**	R$ 115,00	R$ 1.035,00
04	13	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	14	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	15	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
	VALOR TOTAL					**R$ 10.394,10**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária devido a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais para a realização da 4° Gincana de Integração Intercomunidades, a qual é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de

Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; (x) por lote; ( ) global.

5.2. A divisão dos itens em lotes foi realizada em razão da natureza distinta dos materiais a serem adquiridos, uma vez que envolvem gêneros de fornecimento diversos, tais como flores, faixas bordadas, coroas metálicas e camisetas personalizadas, os quais, em regra, não são produzidos ou comercializados por um mesmo fornecedor. Dessa forma, a separação busca ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas de diferentes ramos de atividade, em consonância com o art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, garantindo, assim, maior vantajosidade à Administração e a seleção da proposta mais adequada para cada item.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação

A empresa deve apresentar toda a documentação exigida art. 5º-A no Decreto nº 5.407 de 11 de Janeiro de 2024, quais sejam:

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens serão entregues no seguinte endereço: Av. Pref. Frederico Heyse, 623 – Mafra. Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. Os itens do lote 4 devem ser entregues ate a data máxima de 04/09/2025. Os demais itens deverão ser entregues no dia 26/09/2025.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 05 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidor a Thaina Eridiane Grossklaus, matrícula nº 254833701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidora Ana Cristina Lourenço , matrícula nº 30134, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Alberto Emmanuel Puchivailo, matrícula nº **254937101**, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Thaina Eridiane Grosssklaus Schotten, que foi pesquisado diretamente com o fornecedor.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Para os lote 1,2,3
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2..350 - Fortalecimento Comunitário
Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra, 11 de Setembro de 2025.

Thaina Eridiane Grossklaus
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Assistente de Gabinete

Danielle Kondlatsch
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Thaina Eridiane Grossklaus
Fiscal de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

Ana Cristina Lourenço
Fiscal de Contratos Substituto

Danielle Kondlatsch
Gestor de Contratos

Proc. Administrativo 19- 14.775/2025

De: Thainá G. - PMM-SMASH-GE-DSAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2025 às 09:11:04

Prezado

Segue documentação atualizada.

At.te

_

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Anexos:

DFD_028_2025_GIIC_aquisicao.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_GIIC_Aquisicao.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_GIIC_2025Aquisicao.pdf
Minuta_TR_GIIC_2025_Aquisicao.docx
Minuta_TR_GIIC_2025_Aquisicao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
DANIELLE KONDLATSCH	12/09/2025 09:38:33	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51
Ana Cristina Lourenço	15/09/2025 15:13:13	1Doc	ANA CRISTINA LOURENÇO CPF 101.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **347B-DAC4-E9E0-5F79**

Prefeitura do Município de Mafra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 033/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Danielle Kondlatsch **Matricula:** 1888002
E-mail: **Telefone:** 47-3842-4465

1.Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária pois a Gincana de Integração Intercomunidades é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

3. Descrições e quantidades:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
01	01	09	Und	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	Material	Consumo
01	02	30	Und	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	Material	Consumo
02	03	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: Rainha 3° idade	Material	Consumo
02	04	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento.	Material	Consumo

				Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa 3° idade		
02	05	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: 2º Princesa 3° idade	Material	Consumo
02	06	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: Rainha Mirim	Material	Consumo
02	07	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa Mirim	Material	Consumo
02	08	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x	Material	Consumo

				180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 2º Princesa Mirim		
02	09	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: Rainha	Material	Consumo
02	10	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa	Material	Consumo
02	11	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: 2º Princesa	Material	Consumo
03	12	09	Und	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	Material	Consumo

04	13	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	Material	Consumo
04	14	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	Material	Consumo
04	15	110	Und	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	Material	Consumo

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** Alto

5. Estimativa de valor: R$ 10.071,00

6. Prazo de entrega/execução: Os itens do lote 4 deverão ser entregues até a data de 05/09/2025 os demais até a data de 26/09/2025.

7. Local de entrega/execução: Av. Pref. Frederico Heyse, 623 sala 01, Sede da Gestão da Secretaria de Assistência Social

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Danielle Kondlatsch

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Thaina Eridiane Grossklaus Schotten e Ana Cristina Lourenço

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 12 de Setembro de 2025.

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Av Prefeito Frederico Heyse nº623 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-182
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: asmafra.adm@gmail.com

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação , com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2, cujo valor é R$10.754,10, o que permite a dispensa.

A contratação dos materiais necessários para a 4ª Gincana Intercomunidades – GIIC 2025 justifica-se pelo caráter oficial do evento, que integra o calendário municipal e promove a integração e fortalecimento das comunidades urbanas e rurais. Considerando que o valor estimado da aquisição é de R$ 10.071,00, enquadrando-se no limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se viável e mais econômico realizar a contratação direta por dispensa de licitação, assegurando a execução do evento dentro do prazo estabelecido.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 033/2025 de 18 de Agosto de 2025, no Termo de Referência nº 033/2025 de 18 de Agosto de 2025 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar não se mostra necessária, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição pontual de materiais de uso comum, com especificações simples e amplamente disponíveis no mercado, já definidas na documentação deste processo. Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica e risco reduzido, cuja solução está previamente caracterizada e consolidada, não havendo necessidade de análise aprofundada para subsidiar a decisão.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (Três) pesquisas de preços, tendo as empresas mencionadas no quadro a baixo apresentado os menores valores por lote.

Informo que a realização das pesquisas de preços foi feita diretamente com fornecedores devido a entrega de material ser de forma mais ágil e alinhada à realidade local, maior facilidade de comunicação, prazos de resposta mais rápidos e entendimento das especificidades do município, apresentado os melhores preços, menor tempo de validade de propostas para itens com atualização de preço, menor risco de falhas de logística e de comunicação, itens com valores compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 1

RAZÃO SOCIAL: Raqueline C. S. Susin ME
CNPJ: 08.579.808/0001-87
ENDEREÇO: Rua Felipe Schmidt 522
VALOR TOTAL: 1.239,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 2
RAZÃO SOCIAL: Almeida Mota Comercial
CNPJ: 51.949.802/0001-83
ENDEREÇO: Rodovia Br 116 Km 03 sala 1
VALOR TOTAL: 900,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 3
RAZÃO SOCIAL: Almeida Mota Comercial
CNPJ: 51.949.802/0001-83
ENDEREÇO: Rodovia Br 116 Km 03 sala 1
VALOR TOTAL: 1.035,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 4
RAZÃO SOCIAL: Cor Base
CNPJ: 21.241.284/0001-88
ENDEREÇO: Alfredo do Amaral Matheus, 244
VALOR TOTAL: 6.897,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses*

de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com o fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de empresas especializadas no serviço solicitado, além de termos a viabilidade de entrega mais fácil e rápida o que facilita a realização de avaliação.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

Certidões Lote 01				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	08.579.808/0001-87	21/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	255322127	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	91AD.E54F.B31D.D31	04/07/2025	31/12/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140211660790	11/07/2025	07/01/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11701/2025	21/07/2025	17/01/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41649266/2025	21/07/2025	17/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025080718581469176916	07/08/2025	05/09/2025

Certidões Lote 02 e 03				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE

	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	51.949.802/0001-83	22/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	262492830	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	AC2D.A887.96EF.D143	26/06/2025	23/12/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140197115026	26/06/2025	23/12/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11745/2025	22/07/2025	18/01/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41780296/2025	22/07/2025	18/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025081003356115410453	10/08/2025	08/09/2025

Certidões Lote 04				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	21.241.284/0001-88	22/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	257487409	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	C1C0.C44B.7272.E96A	12/04/2025	09/10/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140080273977	12/03/2025	08/09/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	2132/2025	07/02/2025	06/08/2025
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41777631/2025	22/07/2025	18/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025080812452215385107	08/08/2025	06/09/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Para os lote 1,2,3
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2..350 - Fortalecimento Comunitário
Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social

Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 12 de Setembro de 2025.

_____

DANIELLE KONDLATSCH
Secretária de Assistência Social e Habitação

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Raqueline C.S. Susin ME CNPJ: 08.579.808/0001-87	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Evelize Albrecht CNPJ: 50.371.881/0001-25	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Isabel Schvendtner CNPJ: 04.273.517/0001-05	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	01	09	Und	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, 2largura 20 cm, embalagem com laço	R$ 98,00	R$ 95,00	R$ 97,00	**R$ 1.239,00**	**Raqueline C.S. Susin ME CNPJ: 08.579.808/0001-87**
1	02	30	Und	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	R$ 11,90	R$ 15,00	R$ 20,00		
Totais:					R$ 1.239,00	R$ 1.305,00	R$ 1.473,00		

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Alemida Mota Comercial LTDA CNPJ: 51.949.802/0001-83	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Simette Magazine CNPJ:	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Cor Base Confecções	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR

						80.707.714/0001-73	**LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**		
2	03	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	**R$ 900,00**	**Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ: 51.949.802/0001-83**
2	04	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00		

2	05	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00
2	06	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00
2	07	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00

				preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**				
2	08	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	
2	09	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado.	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	

				Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**					
2	10	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00		
Totais:					R$ 900,00	R$ 1.080,00	R$ 1.764,00		

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ 51.949.802/0001-83	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Camila Nepomuceno Truss CNPJ: 53.751.363/0001-25	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Bruna Jéssica Pilati - MEI CNPJ: 56.128.147/0001-16	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR

3	12	09	Und	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	R$ 115,00	R$ 119,80	R$ 129,90	**R$ 1.035,00**	**Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ 51.949.802/0001-83**
Totais:					R$ 1.035,00	R$ 1.078,00	R$ 1.169,10		

Lote	**ITEM**	**Quant.**	**Unid. Med.**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Cor Base Confecções LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**	**2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Simette Magazine CNPJ: 80.707.714/0001-73**	**3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Confecções San Diego LTDA CNPJ: 79.422.507/0001-93**	**MENOR VALOR**	**VENCEDOR**
4	13	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	R$ 22,97	R$ 29,90	R$ 38,00	**R$ 7.580,10**	**Cor Base Confecções LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**
6	23	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de	R$ 22,97	R$ 29,90	R$38,00		

				uma cor na frente, decote em V. Tamnho G					
6	24	110	Und	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	R$ 22,97	R$ 29,90	R$ 38,00		
Totais:					R$ 7.580,10	R$ 8.970,00	R$ 11.400,00		

	Valor Total da Contratação: R$10.754,10
	1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizadas em diversos comércios e são de responsabilidade da Servidora Thaina Eridiane Grossklaus Schotten, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor. 2) Informo que a realização das pesquisas de preços que fizemos direto com fornecedores devido a entrega de material ser de forma mais ágil e alinhada à realidade local, maior facilidade de comunicação, prazos de resposta mais rápidos e entendimento das especificidades do município, apresentado os melhores preços, menor tempo de validade de propostas para itens com atualização de preço, menor risco de falhas de logística e de comunicação. 3) Declaro para os devidos fins que atesto o recebimento dos orçamentos

Mafra – SC, 12 de Setembro de 2025.

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	01	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	**09**	**Und**	R$ 98,00	R$ 882,00
01	02	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	**30**	**Und**	R$ 11,90	R$ 357,00
02	03	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	04	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	05	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00

		180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**				
02	06	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	07	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	08	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	09	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	10	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	11	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto,	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00

		bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa**				
03	12	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	**09**	**Und**	R$ 115,00	R$ 1.035,00
04	13	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	14	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	15	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
	VALOR TOTAL					**R$ 10.754,10**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária devido a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais para a realização da 4° Gincana de Integração Intercomunidades, a qual é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de

Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; (x) por lote; ( ) global.

5.2. A divisão dos itens em lotes foi realizada em razão da natureza distinta dos materiais a serem adquiridos, uma vez que envolvem gêneros de fornecimento diversos, tais como flores, faixas bordadas, coroas metálicas e camisetas personalizadas, os quais, em regra, não são produzidos ou comercializados por um mesmo fornecedor. Dessa forma, a separação busca ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas de diferentes ramos de atividade, em consonância com o art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, garantindo, assim, maior vantajosidade à Administração e a seleção da proposta mais adequada para cada item.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação

A empresa deve apresentar toda a documentação exigida art. 5º-A no Decreto nº 5.407 de 11 de Janeiro de 2024, quais sejam:

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens serão entregues no seguinte endereço: Av. Pref. Frederico Heyse, 623 – Mafra. Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. Os itens do lote 4 devem ser entregues ate a data máxima de 04/09/2025. Os demais itens deverão ser entregues no dia 26/09/2025.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 05 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito

cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidor a Thaina Eridiane Grossklaus, matrícula nº 254833701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidora Ana Cristina Lourenço , matrícula nº 30134, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Danielle Kondlatsch, matrícula nº 1888002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Thaina Eridiane Grosssklaus Schotten, que foi pesquisado diretamente com o fornecedor.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados

bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Para os lote 1,2,3
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2..350 - Fortalecimento Comunitário
Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra, 12 de Setembro de 2025.

Thaina Eridiane Grossklaus
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Assistente de Gabinete

Danielle Kondlatsch
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Thaina Eridiane Grossklaus
Fiscal de Contratos

Ana Cristina Lourenço
Fiscal de Contratos Substituto

Danielle Kondlatsch
Gestor de Contratos

Proc. Administrativo 20- 14.775/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM-SASH-CAS - Contratos - Assistência Social - A/C Thainá G.

Data: 12/09/2025 às 10:46:04

Prezada, bom dia!

Segue algumas correções que ainda se fazem necessárias para a correta instrução do processo:

DFD

- No item 5, favor atualizar o valor da demanda.
- No item 6, favor atualizar as datas.

MAPA DE PREÇOS

- No lote 4, favor verificar, pois consta lote “6” e itens “23” e “24”.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

- No item III, o segundo parágrafo ainda consta o valor de R$ 10.071,00.
- No item V, em “DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 4”, ainda consta o valor desatualizado.

TERMO DE REFERÊNCIA

- Atualizar a data de entrega no item 7.2 (consta 04/09/2025).

Após a realização destas correções, solicito a gentileza de novamente pedir a assinatura dos envolvidos.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 21- 14.775/2025

De: Thainá G. - PMM-SASH-CAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2025 às 10:53:20

Segue documentação com correções.

_

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Anexos:

DFD_028_2025_GIIC_aquisicao.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_GIIC_Aquisicao.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_GIIC_2025Aquisicao.pdf
Minuta_TR_GIIC_2025_Aquisicao.docx
Minuta_TR_GIIC_2025_Aquisicao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
DANIELLE KONDLATSCH	12/09/2025 15:25:51	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51
Ana Cristina Lourenço	15/09/2025 15:13:29	1Doc	ANA CRISTINA LOURENÇO CPF 101.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B5E7-8ECC-2D6E-503E**

Prefeitura do Município de Mafra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 033/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Danielle Kondlatsch **Matricula:** 1888002
E-mail: **Telefone:** 47-3842-4465

1.Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária pois a Gincana de Integração Intercomunidades é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

3. Descrições e quantidades:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
01	01	09	Und	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	Material	Consumo
01	02	30	Und	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	Material	Consumo
02	03	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: Rainha 3° idade	Material	Consumo
02	04	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento.	Material	Consumo

				Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa 3° idade		
02	05	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: 2º Princesa 3° idade	Material	Consumo
02	06	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: Rainha Mirim	Material	Consumo
02	07	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa Mirim	Material	Consumo
02	08	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x	Material	Consumo

				180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 2º Princesa Mirim		
02	09	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: Rainha	Material	Consumo
02	10	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: 1º Princesa	Material	Consumo
02	11	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: 2º Princesa	Material	Consumo
03	12	09	Und	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	Material	Consumo

04	13	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	Material	Consumo
04	14	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	Material	Consumo
04	15	110	Und	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	Material	Consumo

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** Alto

5. Estimativa de valor: R$ 10.754,10

6. Prazo de entrega/execução: Os itens deverão ser entregues até a data de 26/09/2025.

7. Local de entrega/execução: Av. Pref. Frederico Heyse, 623 sala 01, Sede da Gestão da Secretaria de Assistência Social

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Danielle Kondlatsch

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Thaina Eridiane Grossklaus Schotten e Ana Cristina Lourenço

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 12 de Setembro de 2025.

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Av Prefeito Frederico Heyse nº623 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-182
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: asmafra.adm@gmail.com

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação , com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2, cujo valor é R$10.754,10, o que permite a dispensa.

A contratação dos materiais necessários para a 4ª Gincana Intercomunidades – GIIC 2025 justifica-se pelo caráter oficial do evento, que integra o calendário municipal e promove a integração e fortalecimento das comunidades urbanas e rurais. Considerando que o valor estimado da aquisição é de R$ 10.754,10, enquadrando-se no limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se viável e mais econômico realizar a contratação direta por dispensa de licitação, assegurando a execução do evento dentro do prazo estabelecido.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 033/2025 de 18 de Agosto de 2025, no Termo de Referência nº 033/2025 de 18 de Agosto de 2025 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar não se mostra necessária, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição pontual de materiais de uso comum, com especificações simples e amplamente disponíveis no mercado, já definidas na documentação deste processo. Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica e risco reduzido, cuja solução está previamente caracterizada e consolidada, não havendo necessidade de análise aprofundada para subsidiar a decisão.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (Três) pesquisas de preços, tendo as empresas mencionadas no quadro a baixo apresentado os menores valores por lote.

Informo que a realização das pesquisas de preços foi feita diretamente com fornecedores devido a entrega de material ser de forma mais ágil e alinhada à realidade local, maior facilidade de comunicação, prazos de resposta mais rápidos e entendimento das especificidades do município, apresentado os melhores preços, menor tempo de validade de propostas para itens com atualização de preço, menor risco de falhas de logística e de comunicação, itens com valores compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 1

RAZÃO SOCIAL: Raqueline C. S. Susin ME
CNPJ: 08.579.808/0001-87
ENDEREÇO: Rua Felipe Schmidt 522
VALOR TOTAL: 1.239,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 2
RAZÃO SOCIAL: Almeida Mota Comercial
CNPJ: 51.949.802/0001-83
ENDEREÇO: Rodovia Br 116 Km 03 sala 1
VALOR TOTAL: 900,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 3
RAZÃO SOCIAL: Almeida Mota Comercial
CNPJ: 51.949.802/0001-83
ENDEREÇO: Rodovia Br 116 Km 03 sala 1
VALOR TOTAL: 1.035,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 4
RAZÃO SOCIAL: Cor Base
CNPJ: 21.241.284/0001-88
ENDEREÇO: Alfredo do Amaral Matheus, 244
VALOR TOTAL: 7.580,10

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses*

de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com o fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de empresas especializadas no serviço solicitado, além de termos a viabilidade de entrega mais fácil e rápida o que facilita a realização de avaliação.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

Certidões Lote 01				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	08.579.808/0001-87	21/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	255322127	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	91AD.E54F.B31D.D31	04/07/2025	31/12/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140211660790	11/07/2025	07/01/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11701/2025	21/07/2025	17/01/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41649266/2025	21/07/2025	17/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025080718581469176916	07/08/2025	05/09/2025

Certidões Lote 02 e 03				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE

	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	51.949.802/0001-83	22/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	262492830	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	AC2D.A887.96EF.D143	26/06/2025	23/12/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140197115026	26/06/2025	23/12/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11745/2025	22/07/2025	18/01/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41780296/2025	22/07/2025	18/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025081003356115410453	10/08/2025	08/09/2025

Certidões Lote 04				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	21.241.284/0001-88	22/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	257487409	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	C1C0.C44B.7272.E96A	12/04/2025	09/10/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140080273977	12/03/2025	08/09/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	2132/2025	07/02/2025	06/08/2025
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41777631/2025	22/07/2025	18/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025080812452215385107	08/08/2025	06/09/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Para os lote 1,2,3
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2..350 - Fortalecimento Comunitário
Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social

Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 12 de Setembro de 2025.

_____

DANIELLE KONDLATSCH
Secretária de Assistência Social e Habitação

1Doc: Proc. Administrativo 14.775/2025 | Anexo: Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_GIIC_Aquisicao.pdf (6/6) 208/224

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Raqueline C.S. Susin ME CNPJ: 08.579.808/0001-87	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Evelize Albrecht CNPJ: 50.371.881/0001-25	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Isabel Schvendtner CNPJ: 04.273.517/0001-05	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	01	09	Und	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, 2largura 20 cm, embalagem com laço	R$ 98,00	R$ 95,00	R$ 97,00	**R$ 1.239,00**	**Raqueline C.S. Susin ME CNPJ: 08.579.808/0001-87**
1	02	30	Und	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	R$ 11,90	R$ 15,00	R$ 20,00		
Totais:					R$ 1.239,00	R$ 1.305,00	R$ 1.473,00		

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Alemida Mota Comercial LTDA CNPJ: 51.949.802/0001-83	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Simette Magazine CNPJ:	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Cor Base Confecções	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR

						80.707.714/0001-73	**LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**		
2	03	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00	**R$ 900,00**	**Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ: 51.949.802/0001-83**
2	04	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00		

2	05	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00
2	06	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00
2	07	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00

				preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**			
2	08	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00
2	09	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado.	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00

				Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**					
2	10	01	Und	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 198,00		
Totais:					R$ 900,00	R$ 1.080,00	R$ 1.764,00		

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ 51.949.802/0001-83	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Camila Nepomuceno Truss CNPJ: 53.751.363/0001-25	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Bruna Jéssica Pilati - MEI CNPJ: 56.128.147/0001-16	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR

3	12	09	Und	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	R$ 115,00	R$ 119,80	R$ 129,90	**R$ 1.035,00**	**Almeida Mota Comercial LTDA CNPJ 51.949.802/0001-83**
Totais:					R$ 1.035,00	R$ 1.078,00	R$ 1.169,10		

Lote	**ITEM**	**Quant.**	**Unid. Med.**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Cor Base Confecções LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**	**2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Simette Magazine CNPJ: 80.707.714/0001-73**	**3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Confecções San Diego LTDA CNPJ: 79.422.507/0001-93**	**MENOR VALOR**	**VENCEDOR**
4	13	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	R$ 22,97	R$ 29,90	R$ 38,00	**R$ 7.580,10**	**Cor Base Confecções LTDA CNPJ: 21.241.284/0001-88**
4	14	110	Und	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de	R$ 22,97	R$ 29,90	R$38,00		

				uma cor na frente, decote em V. Tamnho G					
4	15	110	Und	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	R$ 22,97	R$ 29,90	R$ 38,00		
Totais:					R$ 7.580,10	R$ 8.970,00	R$ 11.400,00		

	Valor Total da Contratação: R$10.754,10
	1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizadas em diversos comércios e são de responsabilidade da Servidora Thaina Eridiane Grossklaus Schotten, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor. 2) Informo que a realização das pesquisas de preços que fizemos direto com fornecedores devido a entrega de material ser de forma mais ágil e alinhada à realidade local, maior facilidade de comunicação, prazos de resposta mais rápidos e entendimento das especificidades do município, apresentado os melhores preços, menor tempo de validade de propostas para itens com atualização de preço, menor risco de falhas de logística e de comunicação. 3) Declaro para os devidos fins que atesto o recebimento dos orçamentos

Mafra – SC, 12 de Setembro de 2025.

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	01	Buque com 06 rosas, na cor rosa altura 30 cm, largura 20 cm, embalagem com laço	**09**	**Und**	R$ 98,00	R$ 882,00
01	02	Ramalhete com 01 rosa, na cor vermelha altura 30 cm, largura 10 cm, embalagem com laço	**30**	**Und**	R$ 11,90	R$ 357,00
02	03	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	04	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa 3° idade**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	05	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00

		180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa 3° idade**				
02	06	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **Rainha Mirim**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	07	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	08	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **2º Princesa Mirim**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	09	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **Rainha**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	10	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto, bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita, como segue: **1º Princesa**	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
02	11	Faixa personalizada, um logotipo da GIIC na roseta bordada. Confeccionada em cetim preto,	**01**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00

		bordado eletrônico personalizado em cetim branco escrito em dourado. Medida: 12cm de largura x 180cm de comprimento. Faixa com a escrita , como segue: **2º Princesa**				
03	12	Coroa na cor prata Tamanho: Altura 6cm comprimento: 31cm diâmetro: 14cm Material: metal liga de zinco SUPER RESISTENTE STRASS super brilhante na cor prata	**09**	**Und**	R$ 115,00	R$ 1.035,00
04	13	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho M	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	14	Camisetas manga curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho G	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
04	15	Camisetas manga Curta personalizadas malha poliviscose com Serigrafia somente de uma cor na frente, decote em V. Tamnho GG	**110**	**Und**	R$ 22,97	R$ 2.526,70
	VALOR TOTAL					**R$ 10.754,10**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária devido a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais para a realização da 4° Gincana de Integração Intercomunidades, a qual é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de

Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; (x) por lote; ( ) global.

5.2. A divisão dos itens em lotes foi realizada em razão da natureza distinta dos materiais a serem adquiridos, uma vez que envolvem gêneros de fornecimento diversos, tais como flores, faixas bordadas, coroas metálicas e camisetas personalizadas, os quais, em regra, não são produzidos ou comercializados por um mesmo fornecedor. Dessa forma, a separação busca ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas de diferentes ramos de atividade, em consonância com o art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, garantindo, assim, maior vantajosidade à Administração e a seleção da proposta mais adequada para cada item.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação

A empresa deve apresentar toda a documentação exigida art. 5º-A no Decreto nº 5.407 de 11 de Janeiro de 2024, quais sejam:

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens serão entregues no seguinte endereço: Av. Pref. Frederico Heyse, 623 – Mafra. Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. Os itens devem ser entregues ate a data máxima de 26/09/2025.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 05 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidor a Thaina Eridiane Grossklaus, matrícula nº 254833701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidora Ana Cristina Lourenço , matrícula nº 30134, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Danielle Kondlatsch, matrícula nº 1888002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Thaina Eridiane Grosssklaus Schotten, que foi pesquisado diretamente com o fornecedor.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Para os lote 1,2,3
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2..350 - Fortalecimento Comunitário
Despesa 266 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

Para o lote 4
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra, 12 de Setembro de 2025.

Thaina Eridiane Grossklaus
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Assistente de Gabinete

Danielle Kondlatsch
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Thaina Eridiane Grossklaus
Fiscal de Contratos

Ana Cristina Lourenço
Fiscal de Contratos Substituto

Danielle Kondlatsch
Gestor de Contratos